



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 25/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial pelo disposto na Lei N.º 054/94, de 21 de janeiro de 1.994; alterada pela Lei nº 378/2008 de 19 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do respectivo vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Novais, constituído através do Decreto nº 47/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos